



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 199, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012, DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JÓIA, PROCESSO Nº. 48150200/12-3, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

ADRIANO MARANGON DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. São aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Jóia, Processo nº. 4815-0200/12-3, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, gestão dos Senhores Jânio Ivan Andreatta - Prefeito e Ari Ecker - Vice Prefeito, referente ao exercício de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA.
EM 24 DE MARÇO DE 2015.**

Adriano M. de Lima
ADRIANO MARANGON DE LIMA
Presidente

Registre-se e publique-se.

Valdir Ronzani Sarturi
VALDIR RONZANI SARTURI
1º. Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 24/03/15 ao dia 27/03/15

[Assinatura]
Servidor